

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE JULHO DE 2024

Cria a Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Ouvidoria da da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7.

Art. 2º A Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7 terá suas atribuições definidas por Comissão Temporária criada para este fim, por meio de norma específica..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 08 de julho de 2024.



RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente